



46

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO
Pc. Sete de Setembro, S/N, Praça Central, Centro, Santana do São Francisco/SE, CEP: 49985-000, CNPJ: 32.846.347/0001-46,
E-mail: licitarsantana@gmail.com

e) Notificar a contratada, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;

f) Cumprir as demais obrigações constantes deste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS TAXAS E LICENÇAS

Cabe ao contratado todas as despesas com encargos, tributos, taxas, e demais necessárias para o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA SETIMA - DA MULTA

A desistência injustificada por parte da contratada na execução do presente pacto, implicará no pagamento de multa estipulada em 30% (trinta por cento) do valor contratado, devidamente corrigido, mais as despesas que por ventura se faça necessário para sua cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente contrato, é motivo justo para a rescisão do mesmo, conforme Lei 8.666/93, arcando a parte faltosa com todos os ônus previstos na cláusula anterior.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO UNILATERAL

Pode a Prefeitura rescindir unilateralmente o presente termo, se ocorrer alguma das hipóteses previstas no Art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba qualquer tipo de indenização para o CONTRATADO.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FONTE DOS RECURSOS

A despesa de que trata a cláusula primeira do presente pacto, correrá por conta de recursos da Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Santana do São Francisco/SE com exclusão de outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas na execução do presente termo.

E assim, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo particular de contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do São Francisco/SE, 22 de dezembro de 2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO CONTRATANTE

RICARDO JOSE RORIZ SILVA
Assinado de forma digital por RICARDO CRUZ:2658876556
JOSE RORIZ SILVA
CRUZ:26588765568

THALY PRODUCOES LTDA
CONTRATADO

THALY
PRODUCOES
LTDA:261041
91000125

Assinado digitalmente por THALY PRODUCOES LTDA:26104191000125
ND: C=BR, S=BA, L=Lauro de Freitas, O=ICP-Brasil, OU=VIDEOCONFERENCIA
OU=13471747000170, OU=AC
SERASA RFB, OU=RFB e-CNPJ A1,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=THALY PRODUCOES
LTDA:26104191000125
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.12.22 11:59:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

TESTEMUNHAS: Karlino de Almeida Ferrero CPF 060.961.465-70

Fernanda Josmin F. G. CPF 047455.575-05